



Data de Impressão:

14/03/2019 09:32:29

Emitido por:

Antonio Diego Cardoso Viana

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 553/2019
DE 13 DE MARÇO DE 2019**

Institui Comissão para elaborar e corrigir as provas referente ao Processo Seletivo de Estagiários na Área de Administração Pública, conforme o Edital nº 01/2019-ESMP/SE.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão para elaborar e corrigir as provas referente ao Processo Seletivo de Estagiários na Área de Administração Pública, conforme o Edital nº 01/2019-ESMP/SE, composta pelo Promotor de Justiça **Newton Silveira Dias Júnior**, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, e pelos servidores **Cleidinaldo Tavares**, Técnico do Ministério Público, **Fernanda Silva Costa**, Analista do Ministério Público – Especialidade Direito, e **Luã Silva Santos**, Analista do Ministério Público – Especialidade Direito.

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo Promotor de Justiça **Newton Silveira Dias Júnior**, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, e secretariada pelo Analista do Ministério Público **Luã Silva Santos**.

Art. 2º. Os componentes da comissão terão que concluir os trabalhos conforme o

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 13/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001273/2019-71**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

14/03/2019 09:32:29

Emitido por:

Antonio Diego Cardoso Viana

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

cronograma em anexo no Edital nº 01/2019-ESMP/SE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 13/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001273/2019-71**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010